

DECRETO Nº 052/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR COMO GARANTIA DA REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTARURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 147 da Lei n.º 8.112/1990 (Estatuto do Servidor Público), que prevê o afastamento preventivo destinado a evitar que o servidor respectivo possa influir na regular apuração do processo, inclusive destruindo provas ou influenciando eventuais testemunhas;

CONSIDERANDO que as imputações presentes no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 denotam a possível ocorrência de falta grave, apta, em tese, a justificar sanção administrativa de demissão;

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor **BRUNO FEITOSA DOS SANTOS**, técnico em informática, matrícula funcional nº 1979-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, **enquanto durar o processo administrativo disciplinar nº 001/2023**, a fim de que o servidor referido não venha a influir na apuração da(s) irregularidade(s).

Art. 2º A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público, e, diante da urgência da medida, é-lhe assegurado o contraditório diferido.

Art. 3º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS:27965643391

Assinado de forma digital por LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS:27965643391

Dados: 2023.10.03 16:04:24 -03'00'

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal